



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA



## JUSTIFICATIVA

A escolha do imóvel se dá devido à vantagem da localização do imóvel e consequente economia na transferência deste SEMMA para o novo endereço, devido ao espaço e condições de layout, bem como segurança do mesmo, o qual possibilita atender as exigências para a devida instalação temporária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, verificando-se a inexistência de outros prédios com estas características necessárias a mudança, pois o prédio da SEMMA irá passar por reformas e ampliação em suas dependências, e em decorrência da necessidade da adequação de pessoal/estrutura de acordo com as necessidades de atendimento prestado, até a conclusão do referido processo, informamos ainda que a necessidade de transferência temporária, será pelo prazo inicial estimado de 12 meses.

Por essa razão a escolha do imóvel dar-se devido sua localização, segurança e espaço amplo que acomodara a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, e que possibilitara um melhor desenvolvimento dos serviços e atendimento à população de Marabá.

Marabá-PA, 22 de março de 2021

**Rubens Borges Sampaio**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria nº 0086/2018-GP